(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, aos Senhores Edgard Larry, Secretário de Educação e Senhor Kairan Rocha, Secretário de Administração, a disponibilidade de monitores de educação, para auxiliar as crianças especiais, na rede de ensino Municipal de Vitória da Conquista.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria o Senhor Edgard Larry
A Sua Senhoria o Senhor Kairan Rocha

JUSTIFICATIVA

Venho por este meio solicitar dos Senhores, a atenção especial ao pedido de disponibilidade de monitores nas escolas Municipais.

Com o retorno nas aulas presenciais os alunos especiais estão sem condições de estarem presente nas salas de aula, pois eles precisam de cuidados especificos, que infelizmente a professoras por terem muitos alunos ficam incapacitadas de dar uma atenção especial a este aluno.

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) assegura a oferta de profissionais de apoio para estudantes com deficiência matriculados em qualquer nível ou modalidade de ensino de escolas públicas ou privadas. É oportudo esclarecer que, de acordo com a legislação vigente pessoas com trasntorno do espectro autista (TEA) também são consideradas “com deficiêcias, para todos os efeitos legais”

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 14/12/2021.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Orlando Filho
Vereador - PRTB